CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE REPARAÇÃO

VOTO PROJETO DE LEI Nº 251/2021

Relatora: Laina Crisóstomo Co-vereadora da Mandata Pretas por Salvador

Autora do Projeto: Vereadora Cátia Rodrigues

Ementa: Projeto de lei. Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes de Salvador ao aprendizado da língua portuguesa de acordo a norma culta e orientações legais de ensino. Reprovação.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 251/2021, proposto pela vereadora Cátia Rodrigues, que estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes de Salvador ao aprendizado da língua portuguesa de acordo a norma culta e orientações legais de ensino, deixando expressamente proibida a denominada linguagem neutra na grade curricular e no material didático de instituições de ensino público ou privado, assim como em editais de concursos públicos, prevendo aplicação de multa para instituição que violar o disposto na lei.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cabe aqui deixar salientado que já foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federa lei que proíbe a utilização a denominada linguagem neutra em instituições de ensino e editais de concursos públicos. Por unanimidade, a Corte entendeu que a norma viola a competência legislativa da União para editar normas gerais sobre diretrizes e bases da

educação.

O tema foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7019 e, segundo o Relator da ADI, Ministro Edson Fachin: "A chamada "linguagem neutra" ou ainda "linguagem inclusiva" visa combater preconceitos linguísticos, retirando vieses que usualmente subordinam um gênero em relação a outro."

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), entidade que apresentou a ação de inconstitucionalidade, sustenta que leis que tem por objetivo vetar o uso de linguagem neutra nos estabelecimentos de ensino reúne preconceitos e intolerâncias incompatíveis com a ordem democrática e os valores humanos.

A linguagem neutra visa uma comunicação mais inclusiva, respeitosa e abrangente. Enxergando o mundo além do binarismo masculino-feminino e garantindo muito mais acolhimento.

Linguagem neutra é uma questão de reconhecimento e inclusão, é um direito das pessoas serem tratadas da forma como se identificam, tendo em vista que a forma de tratar na neutralidade humaniza as relações.

A Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, garante autonomia as instituições de ensino para definir conteúdo do currículo escolar e propostas pedagógicas, senão vejamos:

> **Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:**
>
> **I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;**

De acordo com dirigente do Sindicato dos Professores do DF (Sinpro-DF), Anna Cristina, iniciativas parlamentares como a do caso em tela são um ataque a liberdade de ensino:

> **"As escolas devem ter autonomia para definir conteúdos do currículo escolar nas propostas pedagógicas. Isso está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

> **Educação Nacional. É mais um ataque à liberdade de ensinar e de aprender, garantido inclusive na Constituição Federal. Querem fazer das escolas espaços de reprodução dos preconceitos; dos professores, assistentes de um sistema opressor; e dos estudantes, meros receptores de conteúdos"**

Dessa forma, por todo exposto, opinamos pela reprovação do referido projeto de lei, que além de fomentar violência a diversidade, o que é de análise dessa comissão, ainda se configura inconstitucional.

III - DA CONCLUSÃO

Sendo assim, a mandata pretas por Salvador, opina pela REPROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 251/2021. Tendo em vista que esse projeto visa fomentar a violência a diversidade.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR